



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 145/2024

Origem: Poder Legislativo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 145/2024, da autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 145/2024, fica reconhecido como prática esportiva de wheeling bem como outras práticas de manobras de motocicletas no âmbito de Ilha Comprida - SP.
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 145/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

Fabiano da Silva Pereira
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente

Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora

Milton Cesar Pires
Membro